

de Sua Majestade na União Sul-Africana comunicou que não considera a sua aceitação da disposição facultativa prevista no Estatuto do Tribunal Permanente de Justiça Internacional aplicável às divergências que possam resultar de acontecimentos sobrevindos no decurso das hostilidades actuais. Esta comunicação foi recebida no Secretariado da Sociedade das Nações em 18 de Setembro de 1939.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 25 de Novembro de 1939. — O Director Geral, *José da Costa Carneiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 21 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 15.280\$ da alínea c) para a alínea a) do n.º 1) do artigo 72.º do capítulo 4.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 23 de Novembro de 1939. — O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.

Comissariado do Desemprego

Portaria n.º 9:386

Verificando-se a existência de um saldo de 4:000.000\$, proveniente de excesso de receitas do Fundo de Desemprego e de anulações efectuadas em várias compartici-

pações: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que a importância do referido saldo seja adicionada ao orçamento da despesa do Comissariado do Desemprego actualmente em vigor, onde será inscrito pela seguinte forma:

A reforçar o capítulo 3.º:

Artigo 14.º, n.º 1), alínea c) — Construção e conservação de edificios diversos	1:000.000\$00
Artigo 14.º, n.º 3) — Obras de instituições particulares de interesse público	200.000\$00
Artigo 15.º, n.º 2), alínea a) — Abastecimento de águas	800.000\$00
Artigo 16.º, n.º 2), alínea b) — Arruamentos	2:000.000\$00
Total	4:000.000\$00

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Novembro de 1939. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

Portaria n.º 9:387

Tornando-se necessário reforçar algumas dotações do orçamento do Comissariado do Desemprego actualmente em vigor, por transferência de verbas que podem ser dispensadas noutras dotações: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que no orçamento do Comissariado do Desemprego em vigor para o actual ano económico sejam feitas as seguintes alterações:

CAPÍTULO 3.º

A deduzir:

Da alínea c) do n.º 2) do artigo 15.º	300.000\$00
Do artigo 17.º	200.000\$00
	500.000\$00

A inscrever:

Na alínea c) do n.º 1) do artigo 14.º	500.000\$00
---	--------------------

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Novembro de 1939. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.